



UNICID

Universidade
Cidade de S. Paulo

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Produto Educacional

Mestrado em Formação de Gestores Educacionais

Folder Educacional: orientação para a constituição e funcionamento do Conselho de Escola

Djalma dos Santos Machado
Prof. Dr. Ricardo Alexandre Marangoni

2024

RESUMO¹

O folder é o produto educacional que surgiu da pesquisa intitulada “Conselho de Escola: análise das atas de uma escola municipal de Caçapava-SP”. O objetivo deste estudo foi examinar os assuntos discutidos no Conselho de Escola de uma unidade escolar pública, a partir dos registros em atas. Quanto a metodologia, adotou-se uma abordagem documental (CELLARD, 2012). Em relação ao embasamento teórico, contou-se com os autores: Lima (2018); Marangoni (2018; 2020), Paro (2002; 2014), Souza (2009; 2012) e outros. No que tange ao folder, este tem como objetivo orientar, encorajar e mobilizar a comunidade escolar para participar do Conselho de Escola, oferecendo informações pertinentes sobre o órgão colegiado e a gestão democrática. A sua relevância assenta-se em dois aspectos: (i) a promoção do engajamento e atuação dos(as) conselheiros(as), representantes dos diferentes segmentos; e (ii) a discussão acerca do papel dos órgãos colegiados no desenvolvimento da gestão escolar democrática. O aceite e a participação da equipe gestora da escola foram fundamentais para a realização desta pesquisa, bem como para a criação do folder educacional. O produto será entregue à comunidade escolar, a fim de promover o engajamento desta na discussão sobre o que é, como funciona e por que participar do Conselho de Escola. O folder está organizado em três seções: a primeira abrange uma breve apresentação e discute os aspectos conceituais a respeito do Conselho de Escola; a segunda destaca o seu papel e os aspectos funcionais, orientando como o órgão deve funcionar na unidade escolar; e a terceira ressalta a importância da participação dos(as) conselheiros(as) nas reuniões. Conclui-se que ainda há um longo caminho em direção à concretização de uma gestão democrática na escola pública, porém este é um passo que precisa ser somado a outros.

Palavras-chave: Folder; Conselho de Escola; Participação.

¹Resumo apresentado no 3º Congresso Internacional de Investigação e Experiência Educativa 2024.



Apresentação

Este folder educacional trata do Conselho de Escola, e originou-se da dissertação de Mestrado intitulada “Conselho de Escola: análise das atas de uma escola municipal de Caçapava-SP”, realizada pelo pós-graduando Djalma dos Santos Machado. O nosso objetivo é orientar, encorajar e mobilizar a comunidade escolar para participar do Conselho de Escola, oferecendo subsídios que demonstrem a sua importância para o desenvolvimento da gestão democrática.

Aspectos Conceituais

O que é o Conselho de Escola?

É um órgão colegiado constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e local, atuando em sintonia com a gestão da escola e definindo caminhos para a tomada de decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas condizentes com as necessidades e as potencialidades da escola.

Qual a função do Conselho de Escola?

Sua função primordial é participar das decisões da escola, acompanhando a aplicação de recursos e discutindo da escola, acompanhando a aplicação de recursos e discutindo prioridades da instituição, além de avaliar a atuação da escola na execução do projeto político pedagógico e de participar das discussões sobre assuntos de interesse da comunidade escolar.

Qual é o papel do Conselho de Escola?

É assegurar que toda a comunidade escolar e local seja envolvida em todas as decisões importantes tomadas pela escola. Trata-se de um órgão colegiado decisivo para o desenvolvimento da gestão democrática da escola pública e a construção de uma educação democrática de qualidade.

Produto Educacional – Parte II

Aspectos funcionais

O Conselho de Escola deve se reunir periodicamente pelo menos uma vez por mês, com pauta previamente estabelecida, para que os representantes possam discutir e propor encaminhamentos para cada assunto; Além das reuniões periódicas, as assembleias gerais podem ser convocadas para tratar da divulgação das propostas de trabalho da escola, apresentar e discutir balanços das atividades realizadas etc.; Quando necessário, o Conselho de Escola poderá convocar reuniões extraordinárias; Tanto as assembleias quanto as reuniões do Conselho de Escola devem ser realizadas com a presença da maioria dos convocados, sendo todas as discussões, votações e decisões registradas em atas, que serão lidas, aprovadas, assinadas e colocadas à disposição da comunidade escolar e local.

Como deve funcionar o Conselho de Escola?

O Conselho de Escola deve se reunir periodicamente pelo menos uma vez por mês, com pauta previamente estabelecida, para que os representantes possam discutir e propor encaminhamentos para cada assunto;

Além das reuniões periódicas, as assembleias gerais podem ser convocadas para tratar da divulgação das propostas de trabalho da escola, apresentar e discutir balanços das atividades realizadas etc.; Quando necessário, o Conselho de Escola poderá convocar reuniões extraordinárias;

Tanto as assembleias quanto as reuniões do Conselho de Escola devem ser realizadas com a presença da maioria dos convocados, sendo todas as discussões, votações e decisões registradas em atas, que serão lidas, aprovadas, assinadas e colocadas à disposição da comunidade escolar e local.



A importância de sua participação

- Escolher bem os representantes;
- Participar das decisões em igualdade de condições;
- Informar com antecedência a pauta da reunião;
- Expressar sempre as opiniões mesmo contrárias às do grupo;
- Garantir o respeito às decisões tomadas;
- Convocar reuniões extraordinárias para assuntos urgentes.



Quais as atribuições dos membros do Conselho de Escola?

- Conhecer o Estatuto do Conselho de Escola;
- Representar seus segmentos, discutindo, formulando e avaliando as propostas a serem apresentadas nas reuniões de Conselho de Escola;
- Representar seus segmentos, expressando as posições de seus pares;
- Promover reuniões com o seu segmento, a fim de discutir questões referentes à organização e ao funcionamento da escola, bem como o encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho de Escola;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;
- Divulgar as decisões do Conselho de Escola aos seus pares;
- Executar as medidas definidas no Conselho de Escola, desenvolvendo ações no âmbito de sua competência.



Produto Educacional – Parte III

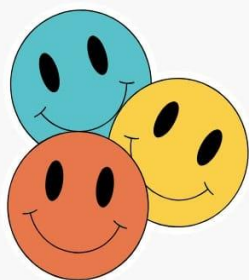
Função Consultiva

Consiste em ações de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, e apresentando sugestões que serão analisadas e deliberadas em reuniões de Conselho de Escola.

Este órgão colegiado tem funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e mobilizadoras fundamentais para a gestão democrática da escola pública.

Função Mobilizadora

Consiste em garantir a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade usuária em diversas atividades, contribuindo para a efetivação da democracia e para a melhoria da qualidade social da educação.



Função Deliberativa

Consiste em elaborar normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento (aspectos pedagógicos, administrativos ou financeiros).

do Conselho
fun de Escola
ações

Função Fiscalizadora

Consiste no acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas da escola e a qualidade social do cotidiano escolar.

Por fim, o Conselho de Escola é um importante espaço de diálogo da comunidade escolar. Também é relevante engajarmos a comunidade em outros espaços de participação (Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis, por exemplo), que somados contribuem para o exercício da democracia na escola pública. Desse modo, venha participar conosco da construção de uma educação mais democrática e de qualidade!

REFERÊNCIA DA DISSERTAÇÃO:

MACHADO, Djalma dos Santos. **Conselho de Escola: análise das atas de uma escola municipal de Caçapava-SP**. 2024. 76 fls. Dissertação (Mestrado em Formação de Gestores Educacionais) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Formação de Gestores Educacionais, Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2024.